



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 29, *caput* do Projeto de Lei do Executivo nº 108/2022 – Institui o Código de Obras do Município de Aracruz e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 29 Para efetivar a demolição de qualquer imóvel, o proprietário será comunicado a realizá-la no prazo de até **3 dias úteis a contar do recebimento da notificação.***

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária vez que retira a previsão de que a demolição da obra ocorrerá em 72h (setenta e duas horas), passando a prever em dias úteis a serem contados da ciência da notificação, para melhor assegurar a contratação de mão de obra para realização do serviço.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 28 de junho de 2023.

ROBERTO RANGEL

Vereador – PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003800330039003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 30/06/2023 09:32

Checksum: **4B433831EA66C675DCBB1EEAEFAFB81068B5756B9D12632CE5531F2C772F1869**

